



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte Informação:

- 1 . Os toques em caso de sismo ou incêndio são distintos dos da entrada e saída de alunos pelo que não se justifica a aquisição de um sistema de alarme sonoro para situações de emergência;
2. O Conselho Executivo não necessita de instruções para deliberar em questões que impliquem a saúde ou segurança dos alunos;
3. A Escola Básica 2/3 Roberto Ivens, através do Fundo Escolar, tem autonomia administrativa e financeira para proceder à execução das obras de manutenção e beneficiação tidas por necessárias em conformidade com a disponibilidade financeira.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*